



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Secretaria Municipal de Gabinete



Art. 10. O acompanhamento da Política poderá considerar, entre outros elementos:

- I – Dados de aprendizagem dos estudantes;
- II – Resultados das avaliações educacionais;
- III – Participação dos profissionais nas ações de formação;
- IV – Acompanhamento da implementação das ações pedagógicas;
- V – Informações produzidas pelas unidades escolares e pela Secretaria Municipal de Educação;
- VI – Indicadores oficiais relacionados à alfabetização.

Art. 11. Os resultados do acompanhamento e do monitoramento deverão subsidiar o planejamento e o aperfeiçoamento contínuo das ações da Política Municipal de Alfabetização.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Secretaria Municipal de Educação poderá editar atos complementares necessários à regulamentação e à execução desta Lei, observadas as competências legais.

Art. 13. As ações decorrentes desta Lei serão implementadas de acordo com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação e com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, observada a legislação aplicável.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE AMARANTE – PI, 09 DE OUTUBRO DE 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial das Prefeituras, conforme disposição expressa no art. 34-A, § 1º, I da Lei Orgânica do Município.
CUMPRA-SE.

Assinado de forma digital por
ADRIANO DA GUIA DA SILVA:79577350372
Dados: 2026.10.09 10:52:23 -03'00'

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Numerada, registrada e publicada a presente Lei ao dia nove do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, e encaminhado à imprensa para publicação oficial.

Assinado de forma digital por
JAILTON DA SILVA:96090235334
Dados: 2026.10.09 10:52:38 -03'00'

JAILTON DA SILVA
SECRETÁRIO DE GABINETE

Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64400-000
CNPJ: 06.554.802/0001-20
E-mail: amarante@amarante.pi.gov.br

ID: 161170FF41094



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20
PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO
CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 79, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, parágrafo único da Lei nº 1218, de 24 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando limite do **caput** do artigo 11, da Lei nº 1218/2025, conforme parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 30 de setembro de 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Amarante
Endereço: Praça Quincas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 79/2026, de 30 de Setembro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

07.01.10.301.0005.2033	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		500.000,00
TOTAL DO ANEXO		500.000,00



Prefeitura Municipal de Amarante
Endereço: Praça Quincas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 79/2026, DE 30 de Setembro de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

07.01.10.301.0005.2033	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		60.000,00
07.01.10.301.0005.2037	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
07.01.10.303.0005.2038	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
08.01.15.451.0008.1021	Construção, Restauração e Ampliação de Logradouros Públicos Municipais	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		70.000,00
08.01.15.452.0008.1024	Construção, Ampliação e Restauração de Cemitérios Públicos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
13.01.18.541.0011.1041	Construção, Ampliação e Restauração de Açudes e Barragens	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		15.000,00
09.01.20.605.0016.1032	Construção, Ampliação e Restauração de Matadouro Público	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

(Continua na página seguinte)



Prefeitura Municipal de Amarante

Endereço: Praça Princesa das Flores, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 79/2026, DE 30 de Setembro de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO		35.000,00
13.01.17.511.0017.1040	Perfuração de Poços Tubulares e Cachimboes	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
11.01.27.813.0013.1037	Construção, Reforma e Ampliação de Praças Esportivas e de Lazer	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
08.01.15.451.0008.1028	Construção de Infraestrutura da Orla do Rio Parnaíba	
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
TOTAL DO ANEXO		500.000,00

ADRIANO DA GUIA DA SILVA

Gestor(a). CPF: 795.773.503-72



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS
DO PIAUÍ

ID: BBF2A0805CA94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.573/0001-39

RUA ELIZEU RIBEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 64514-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 (Nº CONTROLE INTERNO)
(980286 - 05/2026 - EDITAL Nº 05/2026-Nº COMPRAS.GOV)

AVISO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ - PI, UASG 980286, informa que realizará no dia 27/10/2026, às 9 horas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 (Nº CONTROLE INTERNO)-(980286 - 05/2026 - EDITAL Nº 05/2026-Nº COMPRAS.GOV). **Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, tendo em vista que o item 2 do Pregão Eletrônico nº 01/2026 (90001/2026) restou fracassado. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Critério de julgamento: Menor preço. Plataforma: COMPRAS.GOV. Disponibilidade do Edital: TCE-PI (licitacoesweb); COMPRAS.GOV e no PNCP. Informações: cplcajazeirasdopiaui@gmail.com.

Cajazeiras do Piauí - PI, 09 de outubro de 2026.

MARIA IRISMAR FERREIRA DIAS
Agente de Contratação

Email: pmcajazeirasdopiaui@gmail.com
https://cajazeirasdopiaui.pi.gov.br
@prefeituradecajazeiraspi

ID: 7936D4DAFE9A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ

CNPJ: 01.612.601/0001-18

Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 068/2026.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e periféricos em geral, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Paquetá - PI

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PAQUETÁ, inscrito no CNPJ nº 01.612.601/0001-18, com sede na Avenida Filomeno Portela, nº 820, Centro - CEP: 64.618-000, Paquetá-PI.

CONTRATADA: DIEGO GONCALVES NUNES SILVA-ME, inscrito no CNPJ nº 50.623.548/0001-66, com sede na Avenida Beira Rio, nº 820, Canto da Várzea - CEP: 64.600-162, Picos-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 026/2026/PMP, vinculado ao Processo Administrativo nº 1052/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 234/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 209.190,00 (duzentos e nove mil, cento e noventa reais).

FONTE DE RECURSOS:

PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESAS
04.122.0003.2101.0000; 04.122.0003.2201.0000; 04.123.0004.2301.0000; 12.361.0016.2503.0000; 12.361.0016.2507.0000; 12.361.0016.2508.0000; 12.361.0016.2514.0000; 12.366.0016.2509.0000; 12.366.0016.2514.0000; 12.366.0016.2509.0000; 12.365.0016.2514.0000; 12.365.0016.2509.0000; 12.365.0016.2502.0000; 12.361.0014.2701.0000; 12.365.0014.2703.0000; 12.365.0014.2707.0000; 12.366.0014.2705.0000; 10.301.0020.2614.0000; 10.301.0020.2601.0000; 10.301.0020.2602.0000; 10.301.0020.2606.0000; 10.301.0020.2611.0000; 10.301.0020.2616.0000; 10.301.0020.2618.0000; 10.301.0020.2619.0000; 10.303.0020.2607.0000; 10.304.0020.2608.0000; 10.304.0020.2620.0000; 20.606.0022.2907.0000; 20.608.0022.2902.0000; 08.243.0023.2819.0000; 08.244.0023.2801.0000; 08.244.0023.2805.0000; 08.244.0023.2806.0000; 08.244.0023.2809.0000; 08.244.0023.2818.0000; 08.244.0023.2814.0000; 08.244.0023.2815.0000; 08.244.0023.2816.0000; 08.244.0023.2817.0000; 08.244.0023.2821.0000; 08.244.0023.2908.0000; 08.244.0023.2909.0000; 27.812.0015.1506.0000; 13.392.0019.2003.0000; 08.243.0023.2910.0000; 18.541.0040.2911.0000; 18.541.0040.2912.0000;	500 - Recursos não vinculados de impostos; 501 - Outros recursos não vinculados 706 - Transferência especial da União 599 - Outros recursos vinculados a Educação 551 - Transferências de recursos do FNDE referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE 550 - Transferências do Salário Educação; 569 - Outras transferências de recursos do FNDE 540 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; 541 - FUNDEB - Complementação da União VAAF; 542 - FUNDEB - Complementação da União VAAF; 543 - FUNDEB - Complementação da União VAAF; 600 - Transferências do SUS Governo Federal; 659 - Outros recursos vinculados a saúde 621 - Transferências do SUS Governo Estadual; 660 - Transferências do FNAS. 661 - Transferência de recursos do fundo estadual de assistência social	23.90.30 - Material de consumo

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2026.

ID: 55A92B4FF3B64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ

CNPJ: 01.612.601/0001-18

Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PIAVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026/PMP

ART. 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ-PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Filomeno Portela, nº 820, Centro, CEP 64.618-000, Paquetá-PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.601/0001-18, através do Agente de Contratação, designado por portaria específica, nos termos do art. 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021, e, considerando o interesse em realizar o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DO RAMO PERTINENTE, VOLTADAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Paquetá-PI, **TORNA PÚBLICA** a intenção de realização do processo de credenciamento para o objeto acima especificado, nos termos do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**. O processo de credenciamento será iniciado na data de 13 de outubro de 2026 e terá caráter permanente. Aos interessados o cadastramento e aquisição do Edital será realizado por meio da Plataforma comprasbr. "http://comprasbr.br". Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação do Município, por meio do endereço eletrônico: **prefeituramunicipaldepaqueta@hotmail.com**

Paquetá (PI), 09 de outubro de 2026.

ÁGUILA SILVA DE ARAÚJO
Comissão de Contratação/CC/PMP

Visto:

Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal de Paquetá-PI